

I - DA CONTRATADA/ Fornecedor:

1. Os Materiais deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações constantes no Termo de referência;
2. Os Serviços deverão ser **executados** por profissionais habilitados e qualificados;
3. Cumprir todas as obrigações relacionadas na descrição termo de referência /planilha ou anexos;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da instalação dos Produtos/Serviço ou entrega de materiais, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pelo Contratante;
5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, nas dependências do Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam atendendo o objeto deste Termo de referência, devendo adotar as providências que, a respeito exigir a legislação vigente;

II-DO CONTRATANTE

1. Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos Materiais ou execução dos Serviços.

b. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

NOVA CALIFÓRNIA ,27 de SETEMBRO de 2021

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA

Presidente da Comissão de Compra

Matrícula: 300117780

Protocolo 0020950250

IDEP**EDITAL N° 16/2021/IDEP-GRH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.139465/2020-65, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº Edital 25 (0015073031), sendo homologado os resultados finais das inscrições através dos editais Edital 27 (0017512600).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

LOCALIDADE	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	TÉCNICO EM EVENTOS	Logística em Eventos	20H	CLEITON RIOS MOREIRA	80	2º
	TÉCNICO EM EVENTOS	Oratória	20H	FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
	TÉCNICO EM EVENTOS	Oratória	20H	JAILENE SANTOS DA COSTA	93	3º
	TÉCNICO EM EVENTOS	Teoria e Técnicas de Evento	20H	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	85	2º
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos	20H	FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos	20H	ADEMAR BATISTA NETO	95	3º
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Gestão Estratégica de Resultados	20H	FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Gestão Estratégica de Resultados	20H	ADEMAR BATISTA NETO	95	3º
	TÉCNICO EM MARKETING	Marketing Digital	20H	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	95	2º
	TÉCNICO EM MARKETING	Marketing de Relacionamento	20H	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	95	2º
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Introdução à Hospitalidade	20H	ADEMAR BATISTA NETO	95	2º
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Técnicas de Recepção	20H	FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Técnicas de Recepção	20H	ADEMAR BATISTA NETO	95	3º
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Gestão de Vendas	20H	ADEMAR BATISTA NETO	95	2º
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	E-Commerce	20H	FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	98	2º

	TÉCNICO EM COMÉRCIO	E-Commerce	20H	LUÍS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA	95	3º
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Controle Financeiros e Contábeis	20H	CLEITON RIOS MOREIRA	80	2º
MUTUM PARANÁ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Agricultura Geral	20H	ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	98	2º

2. Para os aprovados e convocados para mais de 2 (dois) componentes curriculares, o candidato deverá preencher Termo de Opção de Vaga referente aos componentes curriculares para efetivação de contrato, respeitando a carga horária máxima de 60 horas semanais, conforme modelo abaixo:

2.1 Termo de Opção de Vaga

TERMO DE OPÇÃO DE VAGA Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 25/2021, classificado(a) em primeiro lugar para instrutor em diversos componentes curriculares para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, Município de Pimenta Bueno, conforme resultado final homologado pelo Edital de Homologação nº 27 de 12/05/2021, venho pela presente, DECLARAR A MINHA OPÇÃO À VAGA referente aos cargos para o qual fui convocado(a) por meio Edital de Convocação nº, de _____ de 2021, publicado no Diário Oficial nº _____, de _____ / _____ / _____. Opção1: Curso: _____ Componente: _____
Opção2: Curso: _____ Componente: _____ Porto Velho, _____ de 2021. _____ Assinatura do Candidato

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los através do e-mail recursoshumanos.idep@gmail.com, no período de 05 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo 25/2020/IDEP-GRCA para fins de efetivação de sua contratação.

3.1. A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

3.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos xerocopiados do original de forma colorida e o formulário, digitados, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

3.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

4. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP, com os documentos originais e xerox, ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de sua contratação.

4.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 25/ 2020-GRCA	
Original	Termo de Opção de Vaga
1 via autenticada	Certidão Negativa de Débitos Estaduais Emissão: Tipo de Certidão: Investidura em cargo por concurso Público:(https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp) Autenticação: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA ; Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEPE; Emissão: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/certidao/consultar) autenticação: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar)
1 (uma) original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso;
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO

1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2 º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada - Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.
Original e 1cópia	O candidato com deficiência deverá anexar o Laudo Médico original atestando a especificidade, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, constando data, assinatura do médico e carimbo legíveis contendo nome e número de inscrição no CRM.
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

4.2No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

(*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

5. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.139465/ 2020-65	25/ 2020/IDEP-GRCA.	27/ 2020/ IDEP-GRCA	3/ 2020/ IDEP-GRH

5.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.1

1. Nome do Candidato: _____	2. Mudança do Nome do Candidato: _____
Número do RG: _____	Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
3. Número do CPF: _____ / _____ / _____ - _____, Número do PASEP: _____	4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____
Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____	5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____	7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____	9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusões: _____
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____	11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____, Local de Trabalho: _____
Horária: _____	12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____
DADOS COMPLEMENTARES	
13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____ / _____ / _____	
14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____ / _____ / _____	
15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____ / _____ / _____ - _____ Número RG Cônjuge: _____ / _____ / _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ / _____ / _____, Data Nascimento: _____ / _____ / _____.	
Local e data _____ Assinatura Candidato	

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0020886365

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, no uso das suas atribuições legais torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 0048.404483/2021-12, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Uniformes Escolares, para atender as Unidades Executoras Itinerantes e PRONATEC, em favor da empresa **ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME**, CNPJ nº **09.381.459/0001-57**, no valor total de **R\$ 16.900,00** (dezesseis mil e novecentos reais), pelos fundamentos expostos no Parecer 73 (0020899099) da PGE-IDEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0048.404483/2021-12

INTERESSADOS: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: A referida contratação tem como objetivo identificar os estudantes, evitando infiltração de pessoas estranhas no meio escolar e possibilitando o reconhecimento em possíveis situações de perigo na rua e sua padronização contribui para o desenvolvimento de sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial, em favor da Empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME, CNPJ nº 09.381.459/0001-57, no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), face ao exposto no processo administrativo nº 0048.404483/2021-12 e atendendo às disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos (0020899099), bem como que considerou dispensável o certame licitatório.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 27 de setembro de 2021.

ADIR JOSEFA DE OLIVIERA

Presidente IDEP/RO

Protocolo 0020942084

SEJUCEL

Portaria nº 224 de 27 de setembro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CONVALIDAR e reconhecer a remarcação de férias anuais marcadas no sistema SAURON referente ao período de exercício de 2021, com fins de efeito retroativo, **DEFERIDAS** por sua chefia imediata no sistema, do servidor **DIEGO SOUSA SANTO**, sob Matrícula nº **300149351**, nomeado a época pela SEJUCEL, no cargo de Chefe de Núcleo de Estúdio Profissional, tendo seu desligamento ocorrido nesta Superintendência por meio de Decreto de 24 de fevereiro de 2021, datado em 09/02/2021, para fins comprobatórios em virtude do mesmo atualmente pertencer a CASA CIVIL, conforme Decreto de 11 de março de 2021, a partir de 12 de março, sendo os períodos marcados, conforme segue-se:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA:	PROGRAMAÇÃO:
DIEGO SOUSA SANTO	300149351	1ºPeríodo: 13/ 09/2021 á 22/09/2021 - 10 Dias 2ºPeríodo: 18/10/2021 á 27/10/2021 - 10 Dias 3ºPeríodo: 22/11/2021 á 01/12/2021 - 10 Dias